

**PORTARIA Nº 103/2.012
DE 18 DE JANEIRO DE 2.012**

**“CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR CHRISTIAN PÉRICLES DE
ATAIDE GUERRA”.**

Agnaldo Yamamoto Pedrão, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, ao servidor **Christian Péricles de Ataíde Guerra**, ocupante do cargo de “Assessor Jurídico”, referência C-3, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, o 1º (primeiro) quinquênio, incidente sobre o seu vencimento-base, período de 02 de Janeiro de 2.007 à 02 de Janeiro de 2.012, a partir da presente data, previsto no Artigo 67 da Lei Complementar nº 002, de 20 de Setembro de 2.007, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Potirendaba – SP”.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 18 de Janeiro de 2.012

**Verº - Agnaldo Yamamoto Pedrão
Presidente da Câmara**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Luiz Lago
Diretor de Secretaria**